



EDITAL

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que no âmbito da realização das "XXIII Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada 2026", ocorrerão alterações ao trânsito nos dias e locais abaixo indicados:

1. PROIBIÇÕES DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VIATURAS

a) Dia 10 de Julho (Sexta-feira) das 19H30 até às 02H00 do dia seguinte, no Largo Mártires da Pátria, Rua 6 de Junho, Rua Comandante Jaime de Sousa, Rua Marquês da Praia e Monforte, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros e Câmara e Rua de Santa Luzia.

b) Dia 11 de Julho (Sábado) das 07H00 até final do Cortejo Etnográfico e respetiva limpeza da via, na Avenida João Bosco Mota Amaral, 1ª Travessa da Calheta, Travessa do Varadouro, Rua da Fonte (entre a Rua do Calhau e a Avenida Infante D. Henrique), Avenida Infante D. Henrique, Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, Rua de Santa Luzia, Praça Vasco da Gama, Largo Manuel Carreiro, Campo de S. Francisco, Avenida Roberto Ivens e Rua Teófilo Braga, entre o Campo de S. Francisco e a Rua João Francisco Cabral.

O acesso ao Clube Naval de Ponta Delgada será permitido, até às 13H00, pela Travessa do Varadouro.

c) Dia 12 de Julho (Domingo) das 07H00 às 14H00 na Rua Manuel da Ponte, Rua de Santa Luzia, Rua do Melo e Rua Açoreano Oriental.

Das 14H00 até à passagem da Coroação na Avenida Roberto Ivens, Campo de S. Francisco, Rua Dr.º Luís Soares de Sousa, Rua do Provedor, Rua da Cruz, Rua António Joaquim Nunes da Silva, Rua da Misericórdia, Largo Vasco Bensaúde, Rua Caetano de Andrade, Largo Dr.º Manuel Carreiro, Rua de Santa Luzia, Rua dos Mercadores, Rua Dr.º José Bruno Tavares Carreiro, Avenida Infante D. Henrique, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros e Câmara e Praça Vasco da Gama (o estacionamento nestas vias fica proibido a partir das 10H00).

1.1 PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

a) Dia 09 de Julho (Quinta-feira) das 07H00 até terminarem as desmontagens dos equipamentos de apoio às festas, fica proibido o estacionamento no parque de estacionamento a Sul das Travessas da Calheta.

b) Dia 13 de Julho (Segunda-feira) das 07H00 até terminarem as desmontagens dos equipamentos, fica proibido o estacionamento na Av.ª Infante D. Henrique e Rua Teófilo Braga, lado sul (em frente ao Forte de S. Brás).

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

a) Dia 11 de Julho (Sábado) das 14H00 até final do Cortejo Etnográfico e respetiva limpeza da via, os autocarros provenientes de nascente circulam até à Avenida D. João III e os provenientes de poente até à Avenida Kopke.

As linhas C e D do “MiniBus” circularão livremente até às 14H00.

b) Dia 12 de Julho (Domingo) das 15H00 e até à passagem da Coroação dos Impérios do Espírito Santo os autocarros provenientes de nascente circulam até à Rua de São Pedro e os autocarros provenientes de poente até à Avenida Kopke.

3. ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS COM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Nos dias 11 e 12 de Julho, durante o Cortejo Etnográfico e Coroação, respetivamente, fica reservado o estacionamento no lado nascente do Largo Dr.º Manuel Carreiro (lugares limitados e coordenados pela Associação Portuguesa de Deficientes).

4. ACESSOS CONDICIONADOS

a) Dia 11 de Julho (Sábado) das 07H00 até terminar o Cortejo Etnográfico e respetiva limpeza da via e **dia 12 de Julho (Domingo)** das 14H00 até terminar a Coroação, o acesso e saída ao parque de estacionamento subterrâneo da Av. Infante D. Henrique efetuar-se-á apenas pela lado nascente, através da Travessa do Varadouro (Avenida João Bosco Mota Amaral).

Das 07H00 até terminar o Cortejo Etnográfico e respetiva limpeza da via, o acesso ao parque de estacionamento das Portas do Mar ficará interdito, efetuando-se a saída para nascente (Avenida João Bosco Mota Amaral).

b) Dia 12 de Julho (Domingo) das 14H00 até terminar a Coroação, o acesso ao parque de estacionamento das Portas do Mar será efetuado pela entrada localizada junto ao entroncamento da Av. Infante D. Henrique com a Rua de São Pedro, mantendo-se a saída pela Av. João Bosco Mota Amaral.

Das 14H00 até terminar a Coroação, o acesso e saída ao parque de estacionamento do Largo de S. João, efetuar-se-á apenas pela Rua Dr.º Francisco Machado de Faria e Maia.

Município de Ponta Delgada, 01 de julho de 2026

Pedro do Nascimento Cabral
Presidente